

ESTADO DO PIAUÍ MUNICÍPIO DE BONFIM DO PIAUÍ

DECRETO Nº 020/2025

EMENTA – Determina e concede poderes aos gestores responsáveis pela movimentação financeira de contas correntes do Município de Bonfim do Piauí, estado do Piauí, junto à agência do Banco do Brasil da cidade de São Raimundo Nonato (PI).

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, dispostos nos art. 66, incisos VI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Sra. <u>HELENA SOARES RIBEIRO</u>, Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho, portadora do CPF nº 133.727.263-91 e o Sr. <u>LUCRÉCIA SOARES RIBEIRO DIAS</u>, Secretária Municipal de Finanças, portadora do CPF 990.822.333-04 sendo os responsáveis para movimentar a conta nº 68.831-2 de titularidade do FUNDO MUNICIPAL PARA INFANCIA E ADOLESCENCIA – CNPJ 48.977.063/0001-29 junto à agência 2660-3 do Banco do Brasil.

Art. 2º Os gestores citados no art. 1º, terão poderes para: emitir cheques; autorizar cobrança; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldos e extratos; requisitar talonários de cheque; endossar cheque; sustar/contra ordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeira; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques – conta corrente; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; liberar arquivos de pagamentos pelo auto-atendimento setor público; solicitar saldos/extratos da Conta Corrente e de investimento; emitir comprovantes da Conta Corrente; efetuar transferência p/mesma titularidade; encerrar contas de deposito; etc.;

Art. 3° - Revogam-se às disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bonfim do Piauí, aos 29 dias do mês de julho do ano de 2025.

Paulo Henrique Ribeiro Prefeito Municipal